

PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 02/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de integrantes para a composição do Comitê Institucional de Iniciação Científica - COIIC do CLAEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Executiva nº 01/2023 que dispõe sobre a criação do Programa de Iniciação Científica – PROIC e do Comitê Institucional de Iniciação Científica – COIIC, vinculados à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do CLAEC; e

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Executiva nº 004/2020 que dispõe sobre a criação da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação e sobre a aprovação da Política de Pesquisa e Pós-Graduação do CLAEC.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear e empossar como membro do Comitê Institucional de Iniciação Científica - COIIC, com atuação no âmbito do Programa de Iniciação Científica - PROIC do CLAEC, a partir desta data, os seguintes Pesquisadores Associados:

Titulares:

- I – Cristiane Dambrós;
- II – Nadja Maria Mourão;
- III – Betânia Maciel;
- IV – Bruno César Alves Marcelino;
- V – Juliana Porto Machado.

Suplentes:

- I – Ana Célia Carneiro Oliveira;

II – Sátira Pereira Machado.

Artigo 2º - A nomeação terá duração de 2 (dois) anos e será regida pelo disposto nas Resoluções de número 01/2023 e 004/2020.

Artigo 3º - Considerando a Portaria nº 01/2023 de delegação de competência emitida pela Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação, professora Dra. Cristiane Dambros, fica atribuída a professora Dra. Juliana Porto Machado, a função de presidente do COIIC pelo prazo de 2 (dois) anos.

Artigo 4º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 10 de fevereiro de 2023.

Bruno César Alves Marcelino
Diretor-Presidente